PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 13
Mov. 11

PORTARIA N° 41 LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENCA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO	
RICIANA DO CARMO CALIXTO TRUPPEL	13971901	1	CSPPC		730	10/02/2022	09/02/2024

CURITIBA, 31 / 01 / 2022

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL

Assinatura Avançada realizada por: **Any Elly Pavan Mezzomo** em 31/01/2022 15:06. Inserido ao protocolo **18.352.117-9** por: **Alana Carmo de Souza** em: 31/01/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8c6c1bb2392d0c3a5a76905e34dbdad4**.